



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE

Nº do Processo	1665/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	32379 - GIOVANA NORMA BOLICO		
CPF/CNPJ	927.627.600-97	Autuação 02/02/2026 11:00	Previsão
Atuado por	MICHELE BATISTA SANTOS		
Assunto	DOCUMENTO	NÚMERO ASSUNTO	11/2026
Descrição	PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAS PARA A EXECUÇÃO DE BENS MOVEIS DE PROPRIEDADE DE CAVALCANTE-GO.		
Destino	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRAT		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:





ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao: Município de Cavalcante – GO
Comissão de Contratação
Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Cavalcante - Go.

GIOVANA NORMA BÓLICO, brasileira, divorciada, Leiloeira Oficial matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 175, portador da carteira de identidade sob o nº 92762760097 (SESP/SC), inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 927.627.600-97, com endereço profissional na Rua: 600, nº 161 – AP 1002 - Centro CEP: 88330-630 – Balneário Camboriú – SC, **DECLARO**, ainda, sob as penas da lei, que cumpro plenamente os requisitos para o Credenciamento previsto no referido edital e, que não me enquadro em nenhuma das vedações nele impostas.

Cavalcante-Go, 23 de janeiro de 2026.

GIOVANA NORMA BÓLICO
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEG nº 175
RG e CPF 927.627.600-97



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 927.627.600-97

Nome: GIOVANA NORMA BOLICO

Data de Nascimento: 28/07/1977

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 09/08/1995

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:20:20 do dia 22/01/2026 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 06E7.001A.C4D8.AF5F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
GIOVANA NORMA BÓLICO

DATA DE NASCIMENTO **28/07/1977** Nº INSCRIÇÃO **0610 5452 0469** D.V. **058** SEÇÃO **0299**

MUNICÍPIO / UF **BALNEARIO CAMBORIÚ/SC** DATA DE EMISSÃO **30/11/2017**

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Giovana Bólido

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

19234208

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

GIOVANA NORMA BOLICO

OU

CPF n. 927.627.600/97

Certidão emitida em: 21/01/2026 às 16:06:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/01/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/01/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/01/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 21/01/2026 às 00:27
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/01/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/01/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/01/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/01/2026 às 23:30
SEEU até 21/01/2026 às 16:06:44

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 19234208
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3490321157



CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: Giovana Norma Bólico	CPF: 927.627.600-97	Matrícula: 175
Endereço completo: 600, nº 161 – AP 1002 - Centro CEP: 88330-630 – Balneário Camboriú – SC		
Telefone: 47 . 999122824 E-mail: gibolico17@gmail.com		Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial GO, sob nº 175, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 123 de 07 de julho de 2025 – GO e publicado no DIOE 08/07/2025, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/07/2025, às 15:11:12 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código TDC2VPX0.



SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIOVANA NORMA BOLICO
CPF: 927.627.600-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:46 do dia 22/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2026.

Código de controle da certidão: **32BA.D1C2.E747.5E82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 58455067

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CPF-MF
927.627.600-97

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.599.886.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 DEZEMBRO DE 2025

HORA: 16:59:44:7

**Secretaria Municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA FÍSICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.200.447-0**

Prazo de Validade: até 10/03/2026

CPF: 927.627.600-97

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104729945021**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : GIOVANA NORMA BOLICO
Nome da Mãe : dalva bolico
Data de Nascimento : 28/07/1977
CPF : 927.627.600-97

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104729945021**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de janeiro de 2026, às 15:44:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 22/01/2026 - 15:44:09
Localizar pelo código: 104729945021, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104029925056**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GIOVANA NORMA BOLICO
Nome da Mãe : dalva bolico
Data de Nascimento : 28/07/1977
CPF : 927.627.600-97

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104029925056**

Certidão expedida em 22 de janeiro de 2026, às 15:47:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de janeiro de 2026



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 22/01/2026 - 15:47:25
Localizar pelo código: 104029925056, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104729905990

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GIOVANA NORMA BOLICO
Nome da Mãe : dalva bolico
Data de Nascimento : 28/07/1977
CPF : 927.627.600-97

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104729905990

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de janeiro de 2026, às 16:00:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 22/01/2026 - 16:00:42
Localizar pelo código: 104729905990, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104629935772**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GIOVANA NORMA BOLICO
Nome da Mãe : dalva bolico
Data de Nascimento : 28/07/1977
CPF : 927.627.600-97

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104629935772**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de janeiro de 2026, às 16:15:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de janeiro de 2026



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 22/01/2026 - 16:15:49
Localizar pelo código: 104629935772, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

56005474/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GIOVANA NORMA BOLICO

OU

CPF n. 927.627.600-97

Certidão emitida em 22/01/2026, às 16:40:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 22/01/2026, às 04:21:45;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 22/01/2026, às 04:21:45.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 56005474

Código de Validação: C947 B141 2336 3CB0 B5B5 CBF4 65CD 37F5

Data da Atualização: 22/01/2026, às 04:21:45





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

56005617/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GIOVANA NORMA BOLICO

OU

CPF n. 927.627.600-97

Certidão emitida em 22/01/2026, às 16:42:34 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 22/01/2026, às 04:21:45;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 22/01/2026, às 04:21:45.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 56005617

Código de Validação: EA97 247D 3CEB F2FA 35DA 2F0B 66E0 DCBB

Data da Atualização: 22/01/2026, às 04:21:45





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIOVANA NORMA BOLICO

CPF: 927.627.600-97

Certidão nº: 4712254/2026

Expedição: 22/01/2026, às 15:36:43

Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIOVANA NORMA BOLICO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **927.627.600-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.229.80956.0-9
Razão Social: GIOVANA NORMA BOLICO SCHMITZ
Endereço: AV MAUA 608 / CENTRO / CARAZINHO / RS / 99500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011703392270303190

Informação obtida em 19/01/2026 16:25:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que os Leiloeiros Oficiais **Rodrigo Schmitz (AARC/071)** e **Giovana Norma Bólico Schmitz (AARC/315)** prestam serviços no âmbito da leiloaria à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, tendo, no último certame, realizado/acompanhado leilão de bens considerados inservíveis, tais como veículos e equipamentos, atuando de forma totalmente satisfatória, com desenvoltura e capacidade técnica, tendo alcançado índice de desempenho acima de 85% de bens arrematados em relação à quantidade dos ofertados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para efeitos legais.

Florianópolis, 09 de abril de 2015.


ENORI BARBIERI
Presidente



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ
Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Balneário Camboriú/SC, 9 de maio de 2023.

Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan

Escrevente Notarial

Emol: R\$R\$4,83 FRJ:R\$1,09 ISS:R\$0,12 = R\$6,04

Selo digital de Fiscalização: Normal GTD67435-Z6IW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjc.jus.br/>

*QUAL RASURA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



Rod. Admar Gonzaga, 1588 - Itacorubi - Florianópolis - SC
CEP 88034-001 - C.P. 256 - Fone: (48) 3665-7000 - FAX: (48) 3665-7091
CNPJ nº 83.807.586/0001-28 - Inscrição Estadual nº 250.709.694
www.cidasc.sc.gov.br - E-mail: seger@cidasc.sc.gov.br



2º TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO
EM BRANCO

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Em cumprimento a LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do
FRJ: (a) 24,42%: Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - honorários
- FUPESC; (b) 24,42%: Assistência Judicial Gratuita - honorários
advocatórios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados
do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC;
(c) 4,88%: Fundo Especial de Modernização e Respaldeamento
(d) 26,73%: Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e)
19,55%: Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSC)

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3257-9600

2º TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO
EM BRANCO

2º TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO
EM BRANCO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

Ao: Município de Cavalcante – GO

Comissão de Contratação Chamamento Público para **Credenciamento nº 01 /2025**

Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Cavalcante- GO.

GIOVANA NORMA BÓLICO, brasileira, divorciada, Leiloeira Oficial matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 175, portador da carteira de identidade sob o nº 92762760097 (SESP/SC), inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 927.627.600-97, com endereço profissional na Rua: 600, nº 161 – AP 1002 - Centro CEP: 88330-630 – Balneário Camboriú – SC, **DECLARO** que não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso IV do art. 62 da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Cavalcante-

Cavalcante-GO, 23 de janeiro de 2026.

GIOVANA NORMA BÓLICO
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEG nº 175
RG e CPF 927.627.600-97





ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Ao: Município de Cavalcante – GO
Comissão de Contratação
Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2025

GIOVANA NORMA BÓLICO, brasileira, divorciada, Leiloeira Oficial matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 175, portador da carteira de identidade sob o nº 92762760097 (SESP/SC), inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 927.627.600-97, com endereço profissional na Rua: 600, nº 161 – AP 1002 - Centro CEP: 88330-630 – Balneário Camboriú – SC, **DECLARO**, sob as penas da lei que, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cavalcante- GO, 23 de janeiro 2026.

GIOVANA NORMA BÓLICO
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEG nº 175
RG e CPF 927.627.600-97

